



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

PORTARIA SEMFIP/Nº. 35/2024, DE 30/10/2024.

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder na forma prevista no artigo 55 alínea “g”, combinados com o artigo 141, item II da Lei nº. 1.347/90, remuneração de serviços extraordinários, referente ao mês de **OUTUBRO/2024**, conforme descrição abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS
2649401	GABRIELLY BELSHOFF DA RESSUREIÇÃO	60
2752601	RANIELY DE OLIVEIRA	60
2812501	JOÃO GAVA NETO	60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA RITA NICO HARTUÍQUE

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

